

Ano XXXI - Nº 255 - Brasília, 11 de DEZEMBRO de 2015 - www.sinttel.org.br

SEGUE O DISSÍDIO.

Sem consenso no tribunal representantes da TELEFONICA/VIVO/GVT mantém sua inércia negocial apostando na pressão sobre os trabalhadores.

SINTTEL-DF deixou seu recado: Brasília não é São Paulo!

Informamos aos TRABALHADORES do Grupo TELEFONICA/VIVO/GVT que na primeira audiência de conciliação e instrução, acerca da instauração do Dissídio Coletivo suscitado pelo SINTTEL-DF, realizada no dia 10 de dezembro, não houve consenso, acordo ou mesmo uma "nova proposta", por parte da(s) empesa(s), diferente daquilo que já havia sido rejeitado pela categoria.

Desta feita o Desembargador Presidente do TRT/10^ª Região, encerrou os trabalhos dando prosseguimento ao rito de estabelecimento de prazo para defesa das partes com a consequente distribuição do processo para relatoria. O Dissídio deverá ser julgado somente após o recesso do poder judiciário (21.12 a 20.01.16), a partir do final do mês de janeiro/16.

Cabe ressaltar que o SINTTEL-DF sempre esteve disposto a buscar a via negocial que culminasse em uma proposta construída em mesa, a partir das Pautas de Reivindicações. Porém jamais aceitaremos propostas impositivas, e pré-formatadas, que não observem minimamente:

- O reajuste de SALÁRIO e BENEFÍCIOS a partir da reposição integral da inflação do período (9,88%) na data-base (1º de setembro);
- Manutenção dos BENEFÍCIOS adquiridos, principalmente o PLANO DE SAÚDE:
- ISONOMIA na concessão dos BENEFÍCIOS para todos os empregados sem distinção de cargos, funções, setores, áreas o Estados da Federação.

Aos TRABALHADORES do Distrito Federal, reforçamos o pedido para que permaneçam firmes, determinados e mobilizados em torno do sindicato, além de não se deixarem levar pelas possíveis pressões e coações da empresa. Nossa data-base está



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

garantida, o ACT mantido e o SINTTEL-DF precisa, mais do que nunca, do seu apoio na luta contra o achatamento e a desvalorização salarial, a discriminação e a precarização dos nossos benefícios. Com certeza esse não é o final de ano dos nossos sonhos, porém NADA ESTÁ PERDIDO. A luta continua e vai continuar até a "batida final do martelo".

ASSEMBLEIA DE CABRESTO

Infelizmente chegaram ao SINTTEL-DF informações de que a Assembleia realizada ontem em São Paulo, na sede da TELEFONICA na Eco Berrini, foi realizada praticamente "de andar por andar" com a votação da "proposta requentada" sendo conduzida na presença de gerentes e representantes do RH da empresa e de maneira aberta, ou seja, "ou aprova ou aprova". Esse fato denunciado pelos trabalhadores é um escárnio e um atentado contra o direito de livre manifestação, principalmente em se tratando de campanha salarial, data-base e defesa de direitos adquiridos.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A MUDANÇA DO PLANO DE SAÚDE.

Informamos aos trabalhadores que o SINTTEL-DF não conseguiu, de imediato, a Liminar ou a Tutela Inibitória suspendendo a mudança do Plano de Saúde a partir de 1º de janeiro. Porém a **audiência inaugural**, para **julgamento do mérito**, foi marcada para **29 de fevereiro de 2016**, ou seja, se comprovado o dolo ou a precarização desse benefício a empresa será obrigada a retroceder em sua decisão, mesmo já tendo sido efetuada a referida troca. Isso significa basicamente:

- 1. A empresa poderá efetuar a mudança do Bradesco Saúde para a Amil/CNU a partir de 1º de janeiro, respeitando/mantendo todas as condições previstas do Acordo Coletivo vigente, sem prejuízo de cobertura, rede credenciada e valores cobrados.
- 2. A MUDANÇAO DO PLANO DE SAÚDE, POR SI SÓ, NÃO SIGNIFICA ADESÃO AO PROGRAMA "BE FLEX". OS TRABALHADORES NÃO SÃO OBRIGADOS A ADERIR A NADA QUE NÃO ESTEJA RESPAUDADO PELO ACT VIGENTE, OU SEJA, O "NOVO PLANO DE SAÚDE" DEVE SER SIMILAR AO PLANO PRATICADO ATUALMENTE, SEM NENHUMA VINCULAÇÃO A ESCOLHAS, OPÇÕES OU TROCAS POR OUTROS BENEFÍCIOS.